



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 394/2015, de 03 de dezembro de 2015

Processo: 23503.000340/2015-60

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com o Art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006 e com a Portaria n.º 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação dos Certificados/Diplomas em anexo.

Servidor:	PAULO RODRIGUES CARDOSO
Cargo/Emprego:	Assistente de Aluno
Matrícula SIAPE:	2125662
Regime Jurídico:	Estatutário
Cursos:	"Curso Básico de Libras" "O Trabalho Administrativo Aplicado à Educação"
Câmpus:	São João del-Rei
Carga horária total:	60h
Carga horária utilizada:	60h
Saldo de horas:	0h
Situação Atual:	C I – 1
Situação Proposta:	C II – 1
Vigência:	26/11/2015

Alexandre Lana Ziviani
Diretoria-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013